

**AO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC 00004361.989.22-1

*Contas do exercício de 2022
Município de Santa Bárbara d'Oeste*

Rafael Piovezan, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, vem, respeitosamente, manifestar o que segue.

Após publicação do despacho que abriu prazo para manifestação quanto ao relatório de fiscalização, este advogado solicitou vistas do processo.

Em razão do grande número de informações para análise, será necessário a dilação do prazo inicial.

Com efeito, **pede a prorrogação do prazo para manifestação** por mais vinte dias.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de setembro de 2023.

**Cesar Henrique Bruhn Pierre
OAB/SP 317.733**